

OFÍCIO N.º 32/2023 – Corregedoria Geral do Município

Patrocínio – MG, 04 de outubro de 2023.

À Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio
Ao Ilustre Sr. **Luís Felipe Nunes Oliveira** – Ouvidor Legislativo

Sr. Ouvidor ,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 154/2023, referente a denúncia anônima relacionada a possível desvio de função na UBS de Silvano e maus tratos pela enfermeira chefe da unidade, informar que encaminhamos a demanda para Secretário de Saúde via Comunicação Interna de nº 231/2023, para que esse na qualidade de responsável pela gestão da UBS pudesse apurar os fatos e caso encontrasse indícios de veracidade na denuncia, que encaminhasse para abertura de Processo Administrativo Disciplinar para levantar os fatos e sanar as irregularidades.

Diante da demanda, a Coordenadora de Atenção Primária e o Secretário Municipal de Saúde nos respondeu através de CI nº1100/2023 em anexo, de que os fatos apresentados não condizem com a realidade da UBS, frisando ainda que a UBS de Silvano está desempenhando um papel de destaque naquela comunidade.

Assim, em observância a Lei 13.869/2019 que dispõe dos crimes de abuso de autoridade, que prevê no artigo 27 o crime em requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa, deixo de instaurar qualquer procedimento administrativo, pois a denúncia anônima deixou de apresentar o mínimo de materialidade que justificasse as acusações feitas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reafirmando os mais elevados protestos de estima e grande consideração, ficando sempre à disposição de V. Exa.

Cordialmente,



Érika Cristina Batista
Corregedora Geral do Município

À Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio
Ao Ilustre Sr. **Luís Felipe Nunes Oliveira** – Ouvidor Legislativo
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 – Constantino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Estado de Minas Gerais

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: ERIKA CRISTINA - CORREGEDORIA

CI Nº1100/ 2023 - SMS

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2023.

Prezada Erika Cristina,

Cumprimentado-a cordialmente, venho por meio desta responder a comunicação interna nº 231/2023, após averiguação, informo que os fatos apresentados não condiz com a realidade da UBS. A equipe da respectiva UBS está desempenhando um papel de destaque naquela comunidade.

Atenciosamente,

Daniela Ap. Chagas
Coordenadora APS
SMS/Patrocínio

Daniela Ap. Chagas
Coordenadora Atenção Primária


Luiz Eduardo Salomão
Secretário Municipal de Saúde

DATA DO
RECEBIMENTO: 04 / 10 / 2023

ASSINATURA DO RECEBEDOR

